

## Ata n.º 47

### Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (Ordinária)

No dia 01 de setembro de 2016, pelas 15h00m, no município de Condeixa-a-Nova, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### **Aprovação de Atas**

Discussão e aprovação da ata n.º 46, de 04 de agosto

#### **Período de Antes da Ordem do Dia**

#### **Ordem do Dia**

##### **1. Informações**

- 1.1. Novo Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa
- 1.2. Noite de Gala - Presença da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra em Paris - Programa Prévio

##### **2. Propostas**

- 2.1. Voto de solidariedade para com os municípios afetados pelos incêndios florestais
- 2.2. Voto de solidariedade para com a Região Autónoma da Madeira afetada pelos incêndios florestais

##### **3. Unidades Orgânicas**

###### **3.1. Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira**

###### **3.1.1. Contabilidade**

- 3.1.1.1. Alteração Orçamental n.º 3/2016 - ratificação

###### **3.1.2. Contratação Pública**

- 3.1.2.1. Ajuste Direto: 11/2016 - Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais - Projeto dos Corredores de Património natural da Região de Coimbra

- 3.1.2.1.1. Aprovação do projeto de decisão de não adjudicação e decisão de não adjudicação

3.1.2.2. Ajuste Direto 14/2016 - Rede Oferta Turística em Espaços Naturais - Projeto dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra”

3.1.2.2.1. Emissão de parecer prévio vinculativo

3.1.2.2.2. Abertura de Procedimento

3.1.2.2.3. Aprovação das Peças

3.1.2.2.4. Nomeação de Júri

3.1.2.3. Ajuste Direto 13/2016 - Aquisição de serviços no âmbito da candidatura a PI 10.1 do PDCT

3.1.2.3.1. Emissão de parecer prévio vinculativo

3.1.2.4. Ajuste Direto 15/2016 - Aquisição de serviços para implementação do projeto de empreendedorismo nas escolas da Região de Coimbra, no ano letivo 2016/2017, no 1.º ciclo do ensino básico

3.1.2.4.1. Emissão de parecer prévio vinculativo

3.1.2.4.2. Abertura de Procedimento

3.1.2.4.3. Aprovação das Peças

### **3.1.3. Tesouraria**

3.1.3.1. Resumo Diário de Tesouraria

## **3.2. Estrutura de Planeamento, Projetos e Gestão de Fundos de Apoio**

3.2.1. Ponto de situação relativo à Candidatura n.º CENTRO-02-0651-FEDER-00025, Operação “Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra”

3.2.2. Apresentação do Relatório Final relativo ao Programa Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra - ano letivo 2015/2016

## **3.3. Estrutura de Apoio Técnico**

**3.3.1.** Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

**3.3.1.1.** Ponto de situação relativo aos investimentos mapeados no âmbito das PI 6.3, 9.7, 10.5

**3.3.1.2.** Ponto de situação relativo às candidaturas submetidas no âmbito das PI 6.3, 9.7, 10.5

**3.3.2.** QREN - ponto de situação do encerramento das candidaturas

**3.3.3.** Concurso para apresentação de candidaturas de operações de acolhimento empresarial - Parecer CIM - ratificação

---

À hora anunciada na convocatória, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Ricardo Pereira Alves, na ausência do Senhor Presidente do CI deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Vice-Presidente do CI, José Carlos Alexandrino Mendes;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Rosa Reis Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, António Joaquim Ribeiro da Silva Tavares;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes Oliveira Castanheira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Rui Daniel Colaço Lopes;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Rolo;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, José Alberto Pacheco Brito Dias;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penacova, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes na reunião, o Vereador da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, Miguel Brandão o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito, assim como um técnico da Câmara Municipal de Soure Rafael Tralhão Gomes.

## Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 46, de 04 de agosto.

O Vice-Presidente do CI colocou à discussão e aprovação da ata n.º 46 de 04 de agosto, referindo que não foi solicitada qualquer alteração à mesma por parte dos intervenientes.

Interveio o Presidente da CM de Oliveira do Hospital dizendo que pretende abster-se da votação do documento pois não esteve presente na reunião e porque entende que há questões que deveriam ser melhor esclarecidas.

Por seu lado o Presidente da CM de Mórtaqua confere o teor da ata porém entende que a mesma deveria ser objeto de maior reflexão por parte dos principais intervenientes.

Tomou a palavra a Vice-Presidente da CM de Coimbra referindo que apesar de não ter estado presente na referida reunião teve o cuidado de perguntar ao Senhor Presidente Dr. Manuel Machado se havia algum reparo a fazer à ata ao que este respondeu que estava ciente do que tinha afirmado e que correspondia à verdade. Para si esta situação da Assembleia Distrital de Coimbra deve ser clarificada o quanto antes.

Interveio a Presidente da CM de Góis dizendo que na qualidade de 2.ª secretária da mesa da AD entrou em contacto com o Presidente da Mesa da Assembleia Distrital e ficou agendada uma reunião para o final do dia de hoje uma vez que anteriormente não foi possível marcar por motivos de agenda. Mais referiu que o Senhor Presidente da AD lhe disse ter facultado toda a documentação que possuía à CIM mas o que está para trás do ano de 2010 não possui absolutamente nada porque nunca lhe foi entregue.

O Vice-Presidente do CI duvida que se possa adiar a votação da ata face aquilo que foi o conteúdo da última reunião. Julga que a mesma deverá ser remetida ao Ministério Público (MP) e em paralelo transmitir ao Presidente do CI que o CI entende que o assunto deverá ser objeto de ponderação na próxima reunião do CI.

O Presidente da CM de Montemor-o-Velho lamenta toda esta situação e referiu que apenas votou a dissolução da Assembleia Distrital de Coimbra bem como o destino do seu património. Mais salientou que todas as questões paralelas e conexas estão a ser devidamente acompanhadas pela CIM e por um jurista. Entende que o teor desta ata "vai para além do que é aceitável e razoável" e que só a vota favoravelmente porque assim lhe foi transmitido por quem esteve a representar a CM de Montemor-o-Velho na reunião e porque quer que se investigue.

Por sua vez o Presidente da CM de Tábua entende que as declarações que constam da ata sobre esta matéria, são da responsabilidade do Senhor Presidente da CM de Coimbra e que na altura ninguém se opôs ao seu envio ao Ministério Público. Lamenta que os Srs. Presidentes dos municípios de Góis e Penela se encontrem numa situação mais incómoda mas não duvida que estão de consciência tranquila e disponíveis para colaborar e esclarecer toda a matéria que obviamente não será sua responsabilidade.

Interveio o Presidente da CM de Cantanhede recordando a dificuldade, sentida ao longo dos anos, em marcar reuniões da Assembleia Distrital e agora esta situação é consequência de tudo o que está para trás. Para si existem

dois níveis de apreciação distintos, o primeiro prende-se com o facto da titularidade dos bens ter passado para esta entidade intermunicipal, o segundo são as reivindicações legítimas ou não da Câmara Municipal de Coimbra ou de outros municípios. Disse concordar com o envio da ata ao Ministério Público porque esta reflete o teor da reunião e caso seja necessário que se investigue e que se resolva esta situação. Finalizou a sua intervenção dizendo que gostaria que o Presidente da CM de Coimbra pudesse evidenciar os documentos que tem na posse para melhor compreender os motivos de tanta discussão.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Condeixa-a-Nova dizendo votar favoravelmente a ata porque lhe foi transmitido que a mesma retrata o que se passou na reunião, porém não encontra na mesma menção ao seu envio ao Ministério Público, lendo a ata apenas encontra a sugestão do Senhor Presidente de Coimbra indicando que a CIM o faça.

No que toca à questão da Assembleia Distrital interveio o Presidente da CM de Penela dizendo que “a ata exara exatamente aquilo que foram as posições tomadas por cada um dos intervenientes, daquilo tudo que foi dito apenas vincula quem disse”. Relativamente ao que foi dito e às responsabilidades particulares dos membros da mesa desse órgão tem somente a ver com a ata que foi enviada à CIM em que estava exarado que a Assembleia Distrital decidiu a transferência da universalidade dos bens da sua esfera patrimonial para a CIM Região de Coimbra e se a CIM Região de Coimbra a aceitava. Esclareceu que teve a oportunidade de reler essa ata e que a mesma refere quantos votos houve a favor, quantos votos houve contra e quantas abstenções. Mais lembrou que caso não fosse tomada essa decisão da transferência da universalidade dos bens para a CIM haveria consequências jurídicas *op legis*.

Relativamente à informação prestada pelo Senhor Presidente da CM de Coimbra de que a ata seria fraudulenta, referiu que a minuta da ata reflete a decisão da maioria e a vontade dos municípios e que sentiu visado neste assunto pois para si “a única fraude é eventualmente na interpretação do documento ou na interpretação daquilo que é a vontade da maioria que foi transferir a universalidade dos bens. É isso que consta exatamente dessa ata e portanto foi isso que todos nós decidimos”.

Deu ainda nota da reunião que se irá realizar hoje com o Dr. João Gouveia no sentido de serem apresentadas as contas de 2014 e 2015, que já deviam ter sido apresentadas, porém nunca foi notificado de tal necessidade.

O Vice-Presidente do CI atestou as palavras proferidas pelo seu homólogo de Penela referindo que na ata da Assembleia Distrital consta inclusive a proposta do Senhor Presidente da CM da Lousã para que todo o património seja transferido para a CIM tendo sido registados 31 votos a favor e 4 contra. Por outro lado acrescentou que o despacho do Senhor Secretário de Estado não foi suportado na ata da Assembleia Distrital porque esta nunca lhe foi remetida, ele apenas teve conhecimento da comunicação que a CIM lhe dirigiu informando da aceitação desse património.

Interveio o Presidente da CM de Vila Nova de Poiares mostrando-se solidário com os seus pares porém uma vez que o seu município não esteve representado nessa reunião do CI não se sente confortável para votar a ata.

O Presidente da CM da Pampilhosa da Serra referiu que foi informado pelo seu Vice-Presidente que a ata reflete exatamente o que se passou na referida reunião e por essa razão a vota favoravelmente. Apenas questiona porque razão a mesma deverá ser enviada ao MP uma vez que não foi deliberada essa decisão.

O Vice-Presidente do CI referiu que não houve nenhuma proposta formal nesse sentido recordando que por força da Lei n.º 75/2013 a Ordem de Trabalhos não pode ser alterada em plena reunião. Acrescentou que houve essa sugestão mas caberá ao Senhor Presidente do CI fazer essa avaliação.

O Presidente da CM de Penela não pode votar favoravelmente o envio da ata do CI para o Ministério Público pois entende que essa ação caberá ao titular do cargo público, como é o caso de um Presidente de Câmara Municipal, que tem conhecimento de atos fraudulentos, de crime, tendo a obrigação legal de os denunciar. Julga que não deveria ser assumida esta posição por parte da CIM mas sim pela pessoa que fez essas alegações.

Por sua vez o Presidente da CM de Tábua declara que qualquer entidade que tenha conhecimento, ou que haja uma suspeição de atos ilícitos pode e deve pedir a sua investigação. Votará com a consciência mais tranquila se o processo tiver continuidade e declina qualquer responsabilidade caso este assunto não seja comunicado ao MP e no futuro possa ser acusado de omissão.

O Presidente da CM de Condeixa-a-Nova entende que deve haver uma deliberação deste órgão a autorizar o envio da ata ao MP caso contrário essa vontade deverá partir de quem fez a denúncia, entendimento esse que é igualmente partilhado pelo Vice-Presidente da CM da Figueira da Foz.

Por seu turno o Presidente da CM de Cantanhede disse que a partir do momento em que num órgão formal se toma conhecimento destas denúncias, este tem a obrigação de as enviar para averiguação.

O Vice-Presidente do CI reiterou que neste momento apenas se vai votar o teor da ata deixando à consideração do Senhor Presidente do CI o envio da mesma ou não ao MP.

**O Vice- Presidente do CI colocou a ata n.º 46, de 04 de agosto de 2016, a votação tendo a mesma sido aprovada por maioria, com uma abstenção do Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e não participam na votação da ata os Presidentes dos Municípios de Soure e Vila Nova de Poiares, uma vez que estes municípios não estiveram presentes na reunião a que respeita a ata.**

---

#### **Período de Antes da Ordem do Dia**

##### **Agradecimento**

O Vice-Presidente do CI agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova o excelente acolhimento e passou-lhe de seguida a palavra.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova agradecendo a presença de todos, realçando a importância do Museu multimédia P.O.R.O.S que sendo complementar às ruínas de Conímbriga se pretende afirmar como uma referência para o concelho e para a Região. Esclareceu que o museu teve início em

2011 e foi financiado em 85 por cento pelo QREN. Informou que o museu será inaugurado na última semana de outubro, propondo aos Srs. Presidentes a articulação com as escolas para uma visita gratuita ao espaço até à data da sua inauguração.

**O CI tomou conhecimento.**

**Missiva de apoio**

O Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova apresentou aos presentes uma missiva de apoio que a seguir se transcreve:

“A Estação Arqueológica e o Museu Monográfico de Conímbriga, como sabem, é sem dúvida o “Ex Libris” do Município de Condeixa-a-Nova, sendo o Museu mais visitado em Portugal fora da Região de Lisboa, com cerca de 100 mil visitantes/ano. Porém, aquilo que vemos, representa apenas 1/6 do território.

Compete à Direção Geral do Património Cultural assegurar a execução da política museológica, bem como a gestão e valorização do património arqueológico que lhe está afeto, designadamente as Ruínas de Conímbriga;

Reconhecendo este Município a importância cultural, turística e económica para o desenvolvimento do Concelho e da Região Centro e a necessidade de ultrapassar o impasse de, há mais de 20 anos, não serem realizadas obras;

O Município de Condeixa-a-Nova estabeleceu um Protocolo de Colaboração com a DGPC que visa o apoio desta Autarquia na concretização da 2.ª fase do desenvolvimento infraestrutural do Programa Museológico de Conímbriga, nomeadamente através da ampliação da área visitável das ruínas e da criação de condições de acesso ao anfiteatro, bem como de novos percursos de circulação de públicos em condições de boa acessibilidade.

Para a concretização deste Protocolo, para além do esforço financeiro deste Município, importa ter a vontade política do Governo, nomeadamente, do Ministério da Cultura, para a cativação da verba nacional necessária à concretização deste projeto, cujo valor global orça em cerca de 3 milhões de euros, co-financiados por Fundos Comunitários.

Venho, nesse sentido, sensibilizar a Comunidade Intermunicipal para que, solidariamente, com este Município, interceda e manifeste junto do Ministério da Cultura para o interesse deste projeto a nível Regional e Nacional.”

Perante a concordância dos presentes, o Vice-Presidente do CI referiu que este órgão está solidário com a pretensão apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e que se irão fazer as devidas diligências junto do Ministério da Cultura.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede reconhecendo que o museu é um bom exemplo “na promoção daquilo que é importante para a Região”. Mais salientou que a CIM deve atuar em conjunto na defesa dos interesses de cada município por forma a tornar a região mais atrativa, mostrando-se solidário com a questão relacionada com Conímbriga.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho felicitando o município de Condeixa-a-Nova pela concretização do novo espaço, mostrando-se solidário com a questão de Conímbriga afirmando que “promover Conímbriga é promover a CIM e promover a Região”.

**O CI tomou conhecimento.**

### **Autoridade Urbana**

Relativamente à questão da função de autoridade urbana, no caso do PEDU, o Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede propôs que os municípios visados deleguem estas competências com a CIM Região de Coimbra pois é isso que o município de Cantanhede irá fazer.

O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital disse que este assunto se encontra em análise no seu município mas nada tem a obstar à proposta apresentada pelo seu homólogo de Cantanhede.

No que toca a esta questão o Secretário Executivo Intermunicipal solicitou que caso seja esse o entendimento dos quatro municípios envolvidos, que tal informação seja comunicada à CIM o quanto antes por forma a acautelar todas as matérias técnicas e logísticas para o bom desencadeamento das operações. .

O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho referiu pretender delegar competências nesta área na CIM , se elas forem aplicáveis a Montemor-o-Velho e aproveitou a ocasião para solicitar a intervenção deste órgão junto do Senhor Ministro do Ambiente a fim de ser rapidamente analisado o processo de planeamento e gestão de riscos de cheias e inundação no Rio Mondego nomeadamente no concelho de Montemor-o-Velho.

O Vice-Presidente do CI respondeu que a CIM irá insistir com o Ministério do Ambiente sobre a matéria agora exposta. Sobre a função de Autoridade Urbana recordou que apenas podem ser contemplados os municípios que possuem os PEDU, ou seja Cantanhede, Coimbra, Figueira da Foz e Oliveira do Hospital. Prosseguiu com a sua intervenção solicitando resposta aos municípios sobre a questão do planeamento das intervenções no âmbito dos PEDU e PARU e dos investimentos de proximidade que contemplem investimentos nas seguintes áreas: educação, saúde e património cultural, dado que as candidaturas devem ser submetidas até 31 de outubro.

**O CI tomou conhecimento.**

### **Regime de Apoio às Zonas de Montanha das Regiões Centro e Norte Devastadas**

O Vice-Presidente do CI alertou para a publicação da recente legislação sobre Regime de Apoio às Zonas de Montanha das Regiões Centro e Norte devastadas pelos Incêndios que prevê um apoio no montante global de quinhentos mil euros, estra apoio vocacionado para as questões relacionadas com a agricultura.

**O CI tomou conhecimento.**

### **Protocolo de colaboração no âmbito da implementação do Projeto de Modernização Administrativa da CIM RC**

Sobre esta matéria o Vice-Presidente do CI apelou aos municípios, que ainda não o fizeram, que submetam o assunto a reunião de câmara o mais brevemente possível para se poder prosseguir com a candidatura.

Interveio o Secretário Executivo Intermunicipal solicitando aos municípios que pretendam, igualmente, delegar as competências das Câmaras Municipais na CIM enquanto Autoridade de Transportes que desenvolvam os procedimentos preferencialmente nas Assembleias Municipais de Setembro.

**O CI tomou conhecimento.**

**Ordem do Dia**

**1. Informações**

**1.1. Novo Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa**

O Vice-Presidente do CI informou que deu entrada nestes serviços uma comunicação da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, com o registo E/1224/2016 de 12 de agosto, informando da eleição ocorrida em reunião extraordinária do CI em 04 de agosto último, que elegeu Luís Correia, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco como Presidente do CI dessa CIM.

O Vice-Presidente do CI referiu que se irá oficializar esta entidade intermunicipal no sentido de desejar os maiores sucessos e mostrar total disponibilidade de colaboração.

**O CI tomou conhecimento.**

**1.2. Noite de Gala - Presença da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra em Paris - Programa Prévio**

Foi presente a proposta de alinhamento previsional referente à homenagem à Região de Coimbra na 6.ª edição da "noite de Gala" a decorrer no dia 08 de outubro em Paris.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que neste momento já existe, praticamente, a confirmação de todos os municípios nesta iniciativa, que o programa ainda não é o definitivo pois estão a ser ultimados os preparativos. Realçou que dado o estado de emergência que ainda se vive em França irão existir cuidados excecionais no que concerne ao protocolo.

Entende esta cerimónia e o seu contexto de realização como uma forma de promoção do território da Região de Coimbra, dos seus produtos reforçando os seus laços entre os dois países.

Face ao exposto, e uma vez que a organização do evento colocou a possibilidade de se efetuar uma pequena oferta aos cerca de 650 convidados, foi colocado esse assunto à consideração dos srs Presidentes, ou seja a disponibilização de um produto para cada convidado tendo essa sugestão sido acolhida pela maioria dos municípios desta CIM.

**O CI tomou conhecimento.**

**2. Propostas**

**2.1. Voto de solidariedade para com os municípios afetados pelos incêndios florestais**

Foi presente, para aprovação do CI, um voto de solidariedade para com os municípios afetados pelos incêndios florestais que aqui se transcreve: "Portugal tem vindo ano após ano a ser afetado por incêndios florestais. O ano de 2016, não tem sido uma exceção.

A extrema gravidade da situação justificou que fosse declarado o estado de calamidade pública em quinze dos dezoito distritos do País.

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra atenta aos recentes acontecimentos que afetaram inúmeros municípios portugueses, nomeadamente da sua região, vem manifestar a sua mais profunda solidariedade, para com autarcas, bombeiros, proteção civil, forças armadas, forças de segurança, e em especial para com populações atingidas.”

**O CI deliberou, aprovar por unanimidade, o voto de solidariedade para com os municípios afetados pelos incêndios florestais sugerindo a sua divulgação através do site da CIM e pela comunicação social.**

## **2.2.Voto de solidariedade para com a Região Autónoma da Madeira afetada pelos incêndios florestais**

Foi presente, para aprovação do CI, um voto de solidariedade para com a Região Autónoma da Madeira afetada pelos incêndios florestais que aqui se transcreve: “O Povo madeirense, e as diversas comunidades presentes na Madeira foram surpreendidos pelo drama e violência dos incêndios que assolaram a Ilha nos primeiros dias de agosto e provocaram um rasto de destruição, havendo a lamentar a perda de bens, animais e vidas humanas.

Desta forma, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra vem manifestar a sua mais profunda solidariedade, neste tempo de reconstrução, para com todos os que atuaram no combate às chamas e para com o povo madeirense. “

**O CI deliberou, aprovar por unanimidade, o voto de solidariedade para a Região Autónoma da Madeira sugerindo a sua divulgação através do site da CIM e pela comunicação social.**

## **3.Unidades Orgânicas**

### **3.1.Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira**

#### **3.1.1. Contabilidade**

##### **3.1.1.1. Alteração Orçamental n.º 3/2016 – ratificação**

Foi presente a proposta n.º 27/2016 na qual se propõe ao CI a ratificação da 3.ª alteração orçamental que surge da necessidade na correção emergente a efetuar aos documentos previsionais de 2016, tendo-se constatado a necessidade de se proceder à redistribuição de dotações entre algumas rubricas orçamentais, mantendo o valor da despesa global. Este documento constará como anexo à presente ata.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a 3.ª Alteração Orçamental 2016 de acordo com as alterações previstas nos mapas que constarão como anexo à presente ata.**

#### **3.1.2. Contratação Pública**

3.1.2.1.Ajuste Direto: 11/2016 - Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais - Projeto dos Corredores de Património natural da Região de Coimbra

### 3.1.2.1.1. Aprovação do projeto de decisão de não adjudicação e decisão de não adjudicação

Através da informação I/UCAF/103/2016 se comunica que na sequência da deliberação do CI da CIM Região de Coimbra de 4 de agosto último, se procedeu à abertura do procedimento supra referido. Após análise e apreciação da única proposta apresentada, nos termos do disposto nos artigos 70º e 146º do Código dos Contratos Públicos, o júri do procedimento verificou a conformidade com o disposto no artigo 5º do Convite, resultando no Projeto de Decisão de não adjudicação datado de 22 de agosto de 2016.

Perante o exposto, o júri formulou a seguinte proposta de decisão final à entidade competente para a decisão de contratar: Aprovação do Projeto de Decisão de Não Adjudicação elaborado pelo júri deste procedimento; Decisão de não adjudicação, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º e de notificação ao concorrente, nos termos do n.º 2 do referido artigo; Descabimentação da verba prevista e arquivação do processo, uma vez que a decisão de não adjudicação, por força do n.º 1 do artigo 80.º do CCP, determina a revogação da decisão de contratar.

**Após apreciação o CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Decisão de Não Adjudicação e não adjudicar pelas razões supra mencionadas.**

### 3.1.2.2. Ajuste Direto 14/2016 - Rede Oferta Turística em Espaços Naturais - Projeto dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra"

#### 3.1.2.2.1. Emissão de parecer prévio vinculativo

#### 3.1.2.2.2. Abertura de Procedimento

#### 3.1.2.2.3. Aprovação das Peças

#### 3.1.2.2.4. Nomeação de Júri

Foi presente para aprovação do CI a informação I/UCAF/104/2016, que constará como anexo à presente ata, na qual se informa que "tendo em vista a candidatura e implementação de um projeto de valorização dos "corredores" de património natural da Região de Coimbra, torna-se necessário proceder à aquisição de serviços para realização de atividades preparatórias diretamente ligadas à implementação desta operação, visando o diagnóstico, estudo prévio e definição da rede de corredores a intervencionar, assim como o respetivo projeto de execução, plano de sinalização e orientações técnicas para a sua implementação, nomeadamente da produção de conteúdos e comunicação do projeto.

Propõe-se ao CI que aprove a abertura de procedimento por ajuste direto, com o preço base indicado, as entidades a convidar constantes do anexo, as peças do procedimento, a composição dos membros do Júri, a delegação, nos membros do júri, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no nº2 do artigo 50.º do CCP, bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação público.

Mais se propõe ao CI a delegação, no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra, da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no nº3 do 50.º do CCP, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões, suspensões e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas nos artigos 61.º e 64.º do CCP.

**Após apreciação o CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento por ajuste direto, Rede Oferta Turística em Espaços Naturais - Projeto dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra”, pelo preço base de 60.000 € + IVA à taxa legal em vigor, conforme proposta supra mencionada.**

3.1.2.3. Ajuste Direto 13/2016 - Aquisição de serviços no âmbito da candidatura a PI 10.1 do PDCT

3.1.2.3.1. Emissão de parecer prévio vinculativo

Foi presente a proposta n.º 36/2016 a qual propõe que o Conselho Intermunicipal delibere, nos termos do 5 do artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento de estado para o ano de 2016, a emissão de Parecer Prévio Vinculativo à celebração de contrato de “Aquisição de Serviços no âmbito da Candidatura a PI 10.1 do PDCT”, pelo valor base de 14.417,76€.

**Após apreciação o CI deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Parecer Prévio Vinculativo à celebração de contrato de “Aquisição de Serviços no âmbito da Candidatura a PI 10.1 do PDCT”, pelo valor base de 14.417,76€.**

3.1.2.4. Ajuste Direto 15/2016 - Aquisição de serviços para implementação do projeto de empreendedorismo nas escolas da Região de Coimbra, no ano letivo 2016/2017, no 1.º ciclo do ensino básico

3.1.2.4.1. Emissão de parecer prévio vinculativo

3.1.2.4.2. Abertura de Procedimento

3.1.2.4.3. Aprovação das Peças

Foi presente para aprovação do CI a informação I/UCAF/105/2016, que constará como anexo à presente ata, na qual se informa que “no âmbito da operação “Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra”, mais concretamente do programa “P03. Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra”, que tem como objetivo principal o fomento do espírito empreendedor em idade escolar, a CIM tem desenvolvido o programa para alunos/as do 3.º ciclo do ensino básico e nível secundário/ profissional. Face ao sucesso do projeto nesta camada etária, pretende-se agora difundir o projeto para os mais jovens, nomeadamente alunos/as e docentes do 1.º ciclo do ensino básico. Assim pretende-se dinamizar a 1.ª edição deste programa, adaptado ao território da Região de Coimbra, abrangendo 50 turmas, servindo de piloto, para posteriormente se alargar a outros anos escolares.”

Propõe-se ao CI que aprove a abertura de procedimento por ajuste direto, com o preço base indicado, as entidades a convidar constantes do anexo, as peças do procedimento, a composição dos membros do Júri, a delegação, nos membros do júri, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no nº2 do artigo 50.º do CCP, bem como para

assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública.

Mais se propõe ao CI a delegação, no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra, da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no nº3 do 50.º do CCP, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões, suspensões e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas nos artigos 61.º e 64.º do CCP.

**Após apreciação o CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento por ajuste direto, Aquisição de serviços para implementação do projeto de empreendedorismo nas escolas da Região de Coimbra, no ano letivo 2016/2017, no 1.º ciclo do ensino básico”, pelo preço base de 37.000 € + IVA à taxa legal em vigor, conforme proposta supra mencionada.**

### **3.1.3. Tesouraria**

#### **3.1.3.1. Resumo Diário de Tesouraria**

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra um saldo bancário de 1.444.910,89 € (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e dez euros e oitenta e nove cêntimos) referente ao dia 31 de agosto de 2016, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

**O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.**

### **3.2. Estrutura de Planeamento, Projetos e Gestão de Fundos de Apoio**

#### **3.2.1. Ponto de situação relativo à Candidatura n.º CENTRO-02-0651-FEDER-00025, Operação “Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra”**

Através da informação técnica I/EPPGFA/15/2016 se informa o CI do ponto de situação da candidatura n.º CENTRO-02-0651-FEDER-00025, Operação “Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra, documento que constará como anexo à presente ata.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que a candidatura sofreu uma diminuição significativa do montante elegível e que por essa razão se irá reprogramar toda a estratégia.

**O CI tomou conhecimento.**

#### **3.2.2. Apresentação do Relatório Final relativo ao Programa Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra - ano letivo 2015/2016**

Foi presente a informação n.º I/EPPGFA/14/2016 na qual se informa que no âmbito da operação “Promoção do Espírito empresarial da Região de Coimbra” a CIM Região de Coimbra promoveu a 3.ª edição do Programa Empreendedorismo nas escolas desta região, sob o mote “Imagine, Create, Succeed”. Mais se informa o CI dos

grupos premiados e respetivos projetos ao nível do 3.º ciclo e ao nível do secundário profissional. De referir ainda que as ideias de negócio vencedoras das finais intermunicipais da CIM R têm demonstrado um elevado potencial no desenvolvimento da Região Centro, sendo desde 2013 premiadas no Concurso Regional de Ideias de negócio nas escolas promovido pela CCDRC.

O Secretário Executivo Intermunicipal congratulou-se com o aumento de utilizadores deste Programa, apelou aos Srs. Presidentes que destaquem este projeto até pelo feito que a Região de Coimbra acabou de alcançar com a atribuição do prémio da Região Centro. Deu igualmente nota que se está a fazer um esforço para acompanhar e incrementar os projetos premiados.

**O CI tomou conhecimento.**

### **3.3. Estrutura de Apoio Técnico**

#### **3.3.1. Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial**

##### **3.3.1.1. Ponto de situação relativo aos investimentos mapeados no âmbito das PI 6.3, 9.7, 10.5**

Foi presente a informação I/EAT/76/2016, que constará como anexo à presente ata, na qual se faz o ponto de situação relativo aos investimentos mapeados no âmbito das Prioridades de Investimento (PI) 6.3 – Conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural; PI 9.7 – Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais e PI 10.5 - Investimentos na educação, na formação e na formação profissional.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que a informação técnica resulta da inquirição efetuada às respetivas Direções Gerais da Cultura, da Educação e da Saúde sobre o estado das negociações com os municípios e lamentou a falta de resposta por parte da Direção Geral da Educação.

**O CI tomou conhecimento.**

##### **3.3.1.2. Ponto de situação relativo às candidaturas submetidas no âmbito das PI 6.3, 9.7, 10.5**

Foi presente a informação I/EAT/77/2016, que constará como anexo à presente ata, na qual se faz o ponto de situação face às candidaturas até agora apresentadas pelos respetivos beneficiários e que já foram remetidas pelo Centro 2020 para análise pela Estrutura de Apoio Técnico da CIM-Região de Coimbra.

Interveio o Secretário Executivo Intermunicipal dizendo que esta matéria está relacionada com as candidaturas submetidas no âmbito do PT2020 informando que a data de encerramento dos avisos em *pipeline* ocorre a 31 de outubro e que seria importante submeter o maior numero possível de projetos previstos no Pacto. Solicitou que os Srs. Presidentes analisem a informação proveniente das respetivas Direções Gerais e verifiquem se esta corresponde ao que ficou mapeado ou se existem algumas incoerências.

Tomou a palavra a Vice-Presidente da CM de Coimbra dizendo que irá ser submetido o Centro de Saúde da Fernão de Magalhães que é muito importante pelo volume de investimento e sobretudo pela necessidade de intervenção no equipamento em questão.

Interveio o Presidente da CM de Montemor-o-Velho dizendo que a informação da Direção Regional de Cultura do Centro não traduz o que ficou acordado com este município no que diz respeito à reconstrução do Convento dos Anjos. O município disponibilizou-se para modernizar e aperfeiçoar o projeto de reconstrução porém ainda não houve lugar à delegação de competências da DRCC no município de Montemor-o-Velho conforme ficou acordado.

### **O CI tomou conhecimento.**

#### **3.3.2. QREN - ponto de situação do encerramento das candidaturas**

Foi presente a informação I/EAT/78/2016, para conhecimento do CI que a seguir se transcreve:

“Como é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, uma parte significativa da atividade da Estrutura de Apoio Técnico da CIM-RC nos últimos meses tem incidido sobre a análise das candidaturas promovidas pelos Municípios no âmbito do QREN, tendo em vista o seu encerramento.

Recorde-se que a CIM-RC é responsável pelas tarefas conducentes ao encerramento das operações, não só das candidaturas aprovadas no âmbito do Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global, mas também de todas as candidaturas dos regulamentos de políticas de cidades, Regeneração Urbana e Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação, nas quais a CIM-RC não participou no processo de aprovação e execução.

Uma vez que se prevê que o encerramento do Programa Operacional Regional do Centro – Mais Centro ocorra muito em breve, é fundamental aumentar o número de candidaturas encerradas, não só para que possa ser efetuado o pagamento do saldo final retido aos beneficiários, como também para que o encerramento do Programa ocorra sem sobressaltos. Para tal, e conforme tem sido diversas vezes alertado, quer pela CIM-RC quer pela Autoridade de Gestão do Mais Centro, é fundamental que os Municípios apresentem os elementos que lhes são solicitados pela Estrutura de Apoio Técnico, uma vez que a não apresentação destes elementos impede a elaboração dos relatórios e o conseqüente encerramento das operações.

Assim, importa nesta altura efetuar um ponto de situação face aos encerramentos. O quadro em anexo apresenta pormenorizadamente o ponto de situação de cada candidatura, que se resume na seguinte informação (informação a 23/08/2016):

- Total de candidaturas encerradas: 107;
- Total de candidaturas ainda não encerradas: 48;

As candidaturas ainda não encerradas encontram-se em fases distintas, nomeadamente:

- Total de candidaturas enviadas para aprovação do Relatório Final/Encerramento: 3;
- Total de candidaturas aprovadas com Audiência Prévía: 13;
- Total de candidaturas em análise na CIM-RC: 12;

- Total de candidaturas com elementos em falta pelo Beneficiário: 20.

Ou seja, os números acima apresentados mostram que existem ainda 32 candidaturas que estão em análise na CIM-RC (12) e/ou aguardam apresentação de elementos por parte dos beneficiários (20), devendo estas merecer a maior atenção. No que concerne às candidaturas em análise na CIM-RC, têm sido e continuarão a ser desenvolvidos todos os esforços, dentro das limitações dos recursos existentes, para que as análises sejam concluídas o mais rapidamente possível. Importa, de igual modo, que da parte dos beneficiários sejam também efetuados todos os esforços no sentido da apresentação dos elementos solicitados para que as operações possam ser encerradas em tempo útil.

Conforme tem vindo a ocorrer, a CIM-RC reitera total disponibilidade para apoiar os Municípios na preparação e apresentação dos elementos necessários."

O Secretário Executivo Intermunicipal apelou ao encerramento de todos os processos com a maior urgência sob pena de haver lugar a penalizações.

#### **O CI tomou conhecimento.**

##### **3.3.3. Concurso para apresentação de candidaturas de operações de acolhimento empresarial - Parecer CIM - ratificação**

Foi presente a informação I/EAT/74/2016, a qual refere que o Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020 publicou em março último o concurso para apresentação de candidaturas à pré-qualificação de operações de acolhimento empresarial - Aviso Centro-53-2016-01.

Mais se informa que o nº 5 do aviso refere que *"Os projetos candidatados à pré-qualificação devem, à data de candidatura e sob pena de não admissibilidade, demonstrar: (...) v. Que a nível sub-regional NUTS III vem colmatar falhas na oferta de espaços para instalação de empresas, confirmado através de parecer da CIM."*

Nesse sentido o município de Mira solicitou a esta entidade intermunicipal a emissão de parecer para a Expansão da Zona Industrial de Mira – Pólo I. Assim, verificados todos os pressupostos e dado que o prazo para a submissão de candidatura terminava antes da reunião do CI, procedeu-se à emissão do referido parecer propondo-se que o CI o ratifique.

**O CI deliberou, por unanimidade, proceder à ratificação do parecer favorável do projeto acima identificado conforme anexo à presente deliberação.**

---

Antes de encerrar os trabalhos, o Vice-Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas e dez minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Vice-Presidente do CI, Ricardo Pereira Alves e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Vice- Presidente do Conselho Intermunicipal

---

(Ricardo Pereira Alves)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

---

(Gisela Parreiral)